



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 035/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 08/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 08/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, informamos:

1 e 2 - Não.

3 - A grande maioria das construções irregulares existentes no município hoje, prende-se ao fato do não atendimento das normas sanitárias estaduais, as quais a Lei Municipal não tem competência de anistiar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 07/02/2022
HORA: 14:57

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
8/2022

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca da
elaboração de um projeto de anistia,
para a regularização de construções

Chave: E8320

**PROTOCOLO
00812/2022**

